



Câmara Municipal de Irupi Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DESTINADO A CRIAÇÃO DE PROGRAMA MUNICIPAL DE EQUOTERAPIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM TRANSTORNOS NEURODIVERGENTES NO MUNICÍPIO DE IRUPI-ES

Justificativa.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo a criação de Programa Municipal de Equoterapia, garantindo atendimento especializado a crianças e adolescentes neurodivergentes, especialmente aqueles com TEA, TDAH, TOD e condições neuromotoras.

Em anexo disposições gerais do projeto.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 3 de dezembro de 2025

Vereador(es):

João Batista Nunes



Autenticar documento em <https://irupi.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003100390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.